



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Anexo – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

O **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, órgão público, do Município de Nova Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.309.309/0001-01, com sede administrativa na Rua Dr. Lourenço Zaccaro nº 1310, Bairro Centro - Nova Santa Rita – RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr **DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, situada na Rua Peroba, nº 44, casa 02, sala 01, no bairro Jardim do Bosque, na cidade de Cachoeirinha – RS, CEP: 94.960-445, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o número 91.395.426/0001-47, doravante **CONTRATADA**, por seu representante, Sr(a) **IVO JOSÉ AMES**, inscrito(a) CPF/MF n.º 410.952.510-15, por este instrumento e na melhor forma de Direito e resolvem celebra o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, nos termos e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 – Ficam acrescidos os serviços constantes do Anexo I do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda – DO PREÇO:

2.1 – Em face das alterações realizadas, o valor contratado deixa de ser R\$ 2.607.815,00(dois milhões seiscientos e sete mil e oitocentos e quinze reais) e passa a ser R\$ 3.214.096,24(três milhões duzentos e quatorze mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

2.2 – O reajuste realizado de R\$ 606.281,24(seiscientos e seis mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), representa 23,24% do valor originalmente do contrato.

Cláusula Terceira – DO PRAZO DO CONTRATO

3.1 – O prazo de execução da obra passa a ser 04 de julho de 2024, nos moldes do Termo de Referência/Projeto Básico e Memorial Descritivo.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Nova Santa Rita, RS, 04 de abril de 2024.

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Presidente Câmara Municipal

IVO JOSÉ AMES
CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Testemunhas:

Nome:

Nome: